



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos São Paulo CEP 01205-905
CNPJ 61.198.164/0001-60 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Central 24 horas de Atendimento, nos telefones SAC: 0800 727 2765
(informação, reclamação e cancelamento) 0800 72 78736
(atendimento exclusivo para seguros) Solicitação de sinistros
sinistro: 3366-3110 (Gde. São Paulo) 0800 727 8118 (Demais Localidades)

APÓLICE DO RAMO
COMPREENSIVO CONDOMINIO

RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº	FOLHA
116.40.231-1	116.40.370-9	69 4072594-9	1 de 25

Vigência do seguro: a partir das 24 horas do dia 15/06/2010 até as 24 horas do dia 15/06/2011 As coberturas desta apólice foram contratadas com as condições vigentes em: 01/05/2010 Processo SUSEP Nº 15414.002485/2005-02

CONDIÇÕES GERAIS CONDOMÍNIO 010809

DADOS DO SEGURADO

NOME

CONDOMINIO EDIFICIO JARDIM DO PASSAREDO

RG	DATA EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR/UF	CPF/CNPJ
			66.856.550/0001-15
ENDEREÇO		BAIRRO	
AV PADRES OLIVETANOS 350		VILA ESPERANCA	
CIDADE	ESTADO	CEP	
SAO PAULO	SP	03648-000	

DADOS DO DESTINATÁRIO

CONDOMINIO EDIFICIO JARDIM DO PASSAREDO
AV PADRES OLIVETANOS, 350
SAO PAULO - SP
03648-000

09COND



02011510000902

M16-SP

55101J FINDER ADMR E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Carnê



DADOS DO CORRETOR

CORRETOR LÍDER: FINDER ADMR E CORRETORA DE SEGUROS LTDA(100%) **TELEFONE:** (011)26063143
SUSEP PORTO: 55101J **SUSEP OFICIAL:** 10.0551015
UNIDADE OPERACIONAL: SAFIRA **PROPOSTA CORRETOR Nº:** 3170895844
E-MAIL: finderseguros@globo.com

DADOS DO SEGURO

LOCAL DE RISCO: AV PADRES OLIVETANOS,350 - VILA ESPERANCA - SAO PAULO - SP - CEP : 03648-000

TIPO DE CONDOMÍNIO: RESIDENCIAL

REGIÃO: 1 - GRANDE SAO

OUTROS SEGUROS: NÃO

Apartamentos financiados pelo Sistema Financeiro de Habitação:

Blocos Existentes: 2

Blocos Segurados: 2

Quantidade de Pavimentos: 48

Quantidade de Apartamentos: 80

CLASSE DE EXPERIÊNCIA: 4

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA(VALORES EM REAIS)

BLOCO(S): BEIJA-FLOR, BEM-TE-VI

COBERTURAS

LIMITE DE RESPONSABILIDADE

INCÊNDIO, EXPLOSÃO, FUMAÇA E QUEDA DE	15.000.000,00
DANOS ELÉTRICOS	150.000,00
VENDAVAL/IMPACTO VEICULOS	100.000,00
RESPONSABILIDADE CIVIL CONDOMINIO	200.000,00
RESPONSABILIDADE CIVIL DO SINDICO	100.000,00
RC GUARDA DE VEICULOS COBERTURA	80.000,00
QUEBRA DE VIDROS E ANUNCIOS	6.000,00
SUBTRACAO DE BENS	5.000,00
VIDA E ACIDENTE PESSOAL DE	80.000,00
INCENDIO DE CONTEUDO DE APARTAMENTOS	800.000,00
PORTOES	10.000,00

DESCONTOS OU AGRAVAMENTOS

DESCONTO POR AGRUPAMENTO

Será deduzido da indenização, a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia equivalente a:

DANOS ELÉTRICOS

Para elevadores:

- 10% das indenizações com o mínimo de R\$ 1.500,00 exclusivamente para condomínios que possuam contrato com empresa especializada em manutenção e/ou conservação de elevadores, em que esteja previsto a responsabilidade da referida empresa pela substituição de todas as peças inerentes ao funcionamento do equipamento, sem ônus ao condomínio.
- 10% das indenizações com o mínimo de R\$ 3.000,00 exclusivamente para condomínios que não possuam contrato com empresa especializada em manutenção e/ou conservação de elevadores, em que não esteja previsto a responsabilidade da referida empresa pela substituição de todas as peças inerentes ao funcionamento do equipamento ou que os custos para reposição das peças fiquem a cargo do condomínio.

Para os demais equipamentos:

- 10% das indenizações com o mínimo de R\$ 1.000,00

VENDAVAL/IMPACTO VEICULOS

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 800,00.

RESPONSABILIDADE CIVIL CONDOMINIO

10% das indenizações com mínimo de R\$ 800,00.

RESPONSABILIDADE CIVIL DO SINDICO

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 800,00.

RC GUARDA DE VEICULOS COBERTURA SIMPLES

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 500,00.

QUEBRA DE VIDROS E ANUNCIOS

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 150,00.

VIDA E ACIDENTE PESSOAL DE FUNCIONÁRIOS

Em cada sinistro, o funcionário do condomínio não terá direito aos primeiros 15 (quinze) dias, contados da data do afastamento das atividades profissionais por determinação médica. Franquia exclusiva para a cobertura de Diária por Incapacidade Temporária (DIT).

PORTOES

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 500,00.

PREÇO DO SEGURO (VALORES EM REAIS)		FORMA DE PAGAMENTO		
		VALOR DA PARCELA	VENCIMENTO	TIPO DE PAGAMENTO
Prêmio Tarifário	3.179,57	1 812,12	25/06/2010	CHEQUE
Desconto	254,37	2 812,12	19/07/2010	CARNE
Serviços Emergenciais	0,00	3 812,12	15/08/2010	CARNE
Prêmio Líquido	2.925,21	4 812,12	15/09/2010	CARNE
Custo de Parcelamento	0,00			
Custo de Emissão	100,00			
IOF	223,26			
Preço Total do Seguro	3.248,47			
Taxa de Juros(%)	4,85			
Taxa de Reativação	0,00			

PROTOCOLO DE ENTREGA DE VALORES : 610492096-2

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0.30% ao dia sujeito ao pagamento de R\$ 25,00 a título de reativação e apresentação de Declaração de Inexistência de Sinistros.

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO RISCO

IMPORTANTE: Declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão na perda de indenização e cancelamento da apólice, conforme itens XVI e XIX das Condições Gerais.

Ja sofreu algum dano referente a(s) Cobertura(s) contratada(s) nos ultimos 12 meses :

NAO

Tipo de Elevador-2 :

Krup/Sur/Kone



**APÓLICE DO RAMO
COMPREENSIVO CONDOMINIO**

RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº	FOLHA
116.40.231-1	116.40.370-9	69 4072594-9	2 de 25

DECLARAÇÕES GERAIS

Alertamos, em complemento as informacoes da RS que em inspecao realizada no local em Mai/2007 foi apurado o valor em risco do imovel em R\$ 14.600.021,87 conforme nossa tabela de sugestao de valores.

Sugerimos que seja reavaliado junto ao condominio segurado o valor da cobertura basica, pois conforme consta nas condicoes gerais o seguro podera ter aplicacao da clausula de rateio, onde correrao por conta do segurado a parte proporcional do prejuizo correspondente a diferente entre o valor em risco declarado na apolice e o valor em risco apurado no momento do sinistro, conforme item 6. das condicoes gerais do produto - Forma de Contratacao do Seguro.

CLÁUSULA DE ADMISSÃO POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA

TRANSMISSÃO ELETRÔNICA EM 15/06/2010 às 11:05

A presente apólice foi emitida eletronicamente conforme solicitação feita em nome do Segurado pelo Corretor de seguros acima mencionado.

- os valores das coberturas, franquias, prêmios e demais condições, foram estabelecidos na transmissão eletrônica de dados, cuja data e hora estão registradas em campo próprio desta apólice.
- os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.
- é facultado ao Segurado, através do seu Corretor de Seguros, o direito de arrependimento em 07 (sete) dias da data de emissão da apólice conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor, o que deverá ser feito mediante entrega de carta devidamente protocolada em qualquer escritório da Seguradora.

CLÁUSULAS PARTICULARES

Plano Básico Rede Referenciada

(Cláusulas contratadas nos blocos: 001 002,

SAC: 0800 727 2765 (informações, reclamações e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Solicitação de serviços/sinistro: 3366 3110** (Grande São Paulo) - **0800 727 8118** (Demais localidades)

Site: www.portoseguro.com.br